



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 439/2020/SGEL, expedido pela Superintendência do Grupo Executivo de Licitações, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de serviços por meio de pacote de serviços exclusivos dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, a fim de atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 031/2020/SGEL elaborado pela Superintendência do Grupo Executivo de Licitações.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 24 de novembro de 2020.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário